



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA, (Não remunerada)** a contar de 16/03/2010 ao Servidor Público Municipal subordinado ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** o Sr. **ALBERTO MATSUDA ROMARO**, portador da Cédula de Identidade RG de n.º 25.139.186-3 SP, Assistente Administrativo, Nível N-00, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
08 de Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal